

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE BELAS ARTES DEPARTAMENTO DE FOTOGRAFIA E CINEMA

## EDITAL Nº 159/2024/EBA-SECDFC-UFMG

### Bolsa de extensão PBEXT 2024

O coordenador do Projeto de Extensão Bordas da Imagem, vinculado à Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Eduardo Queiroga, faz saber que, no período de 02/02/2024 a 19/02/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para 1 (uma) vaga de bolsista do PBEXT/PROEX para atuação no Projeto de Extensão Bordas da Imagem, com registro 404472 no SIEX-UFMG.

## 1. Inscrições e seleção

- 1.1 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/KnL1BNzumos7ezqr9">https://forms.gle/KnL1BNzumos7ezqr9</a> (também disponível no site: <a href="https://bordasdaimagem.wordpress.com">https://bordasdaimagem.wordpress.com</a>)
- 1.2 O processo de seleção é formado por duas etapas:
  - 1ª etapa inscrição via formulário (com redação) e envio de documentações;
  - 2<sup>a</sup> etapa entrevista.
- 1.3 Após o término das inscrições, todos os inscritos receberão comunicado através do e-mail cadastrado, informando se passou para a segunda etapa. Dia e horário da entrevista serão combinados diretamente com os candidatos selecionados para a segunda etapa.
- 1.4 Na inscrição, além do preenchimento dos campos do formulário, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:
- a) Histórico escolar;
- b) Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024;
- c) Link para Currículo Lattes (obrigatório)
- \* posteriormente, para a formalização da bolsa, será exigido que o/a bolsista tenha conta corrente no Banco do Brasil (não pode ser poupança) para depósito da respectiva bolsa.

#### 2. Perfil do candidato

Podem se candidatar à vaga:

2.1 Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

- 2.2 Cursando do 2º ao penúltimo período de seu curso;
- 2.3 Que não esteja recebendo outro tipo de bolsa acadêmica e/ou financiada por instituição ligada à Universidade Federal de Minas Gerais.
- 2.4 Com disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais na Escola de Belas Artes, nos turnos da manhã ou tarde (horário e local a combinar). O cumprimento deste requisito não pode comprometer seu rendimento acadêmico.

# 3. Atividades a serem desempenhadas pelo bolsista

- 3.1 Planejamento, organização e mediação do Grupo de Estudo, incluindo etapas de inscrições, apoio aos participantes externos, organização das plataformas envolvidas etc;
- 3.2 Planejamento, organização, produção e divulgação das Rodas de Diálogo;
- 3.3 Organização e manutenção do site e de redes sociais do projeto;
- 3.4 Elaboração de relatórios e outras atividades de avaliação interna;
- 3.5 Participação em eventos promovidos pela PROEX;
- 3.6 Outras atividades correlatas ao projeto de extensão e às obrigações como bolsista.

#### 4. Conhecimentos e habilidades necessárias

- 4.1 Interesse em temas relacionados à fotografia e, mais especificamente, aos processos criativos na fotografia;
- 4.2 Disponibilidade em realizar leituras, em participar das reuniões do grupo de estudo, coletar e organizar dados para as atividades correlatas ao projeto;
- 4.3 Pró-atividade, pontualidade, responsabilidade e comprometimento com as demandas atribuídas;

### 5. Valor, vigência e previsão de início da bolsa

- 5.1 Valores das bolsas pagas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX): R\$ 700,00 PBEXT.
- 5.2 Vigência da bolsa: de março de 2024 a fevereiro de 2025.
- 5.3 Previsão de início de atividades: 1 de março de 2024.

Para mais informações sobre o projeto Bordas da Imagem:

Site do projeto: <a href="https://bordasdaimagem.wordpress.com">https://bordasdaimagem.wordpress.com</a>

Sistema de Informações da Extensão (SIEX): <a href="https://sistemas.ufmg.br/siex/">https://sistemas.ufmg.br/siex/</a>

Instagram do projeto: <a href="https://www.instagram.com/bordasdaimagem/">https://www.instagram.com/bordasdaimagem/</a>

Email do coordenador: queirogaeduardo@ufmg.br

# EDUARDO QUEIROGA

# Professor do Magistério Superior

Coordenador do Projeto de Extensão Bordas da Imagem



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Queiroga**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **3008874** e o código CRC **7623FFCB**.

**Referência:** Processo nº 23072.206093/2024-11 SEI nº 3008874